



**OFICIO SLC Nº 028/2024.**

Agrolândia, em 21 de Outubro de 2024.

Ilustríssimo Sr.  
**JOSÉ CONSTANTE**  
Prefeito Municipal  
Nesta.

Prezado Senhor,

A DIVISÃO DE COMPRAS vem por meio deste, respeitosamente, recomendar a revogação de Processo Licitatório diante de inconformidades identificadas na inicial do processo.

Em referência ao Pregão Eletrônico nº 75/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SERVIÇO (ÁREA A REFORMAR 25,55 M<sup>2</sup> E AMPLIAR 42,83 M<sup>2</sup>) E AMPLIAÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO (ÁREA A AMPLIAR 85,22 M<sup>2</sup>) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HANNA MISFELD CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**, venho por meio deste sugerir com a recomendação de revogação do referido processo, pelos seguintes motivos:

Verificou-se que durante a realização do certame, após várias empresas questionarem o pregoeiro sobre o Tipo de julgamento, constatou-se que realmente há um equívoco no tipo de julgamento que deveria ser MENOR PREÇO GLOBAL e não MENOR PREÇO POR LOTE e no Termo de Referência realmente foi descrito como LOTE 01 e LOTE 02, entendendo-se que o julgamento seria em dois lotes. Resta informar que vários fornecedores se sentiram prejudicados com esse equívoco.

Diante da identificação dos fatos expostos acima, salientamos que a continuidade do presente processo licitatório, nas condições em que se encontra, poderá acarretar prejuízos à administração pública e comprometer a lisura e a transparência do certame.

Considerando que cabe ao Gestor Superior a decisão sobre a revogação dos feitos, conforme Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/21, orientamos pela revogação imediata do Processo Licitatório nº 147/2024 – Pregão Eletrônico nº 75/2024 e demais atos subsequentes, bem como a adoção das medidas cabíveis para a correção das irregularidades apontadas e publicação de novo processo licitatório com as devidas alterações.

Contamos com a sua compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**ROSANGELA HASSE BEZA**  
Divisão de Compras  
Licitação e Contratos

  
21/10/2024 em  
**José Constante**  
Prefeito Municipal de  
Agrolândia